257

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

24ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 24ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 104/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar, mediante licitação, imóvel para funcionamento de oficina mecânica. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 105/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da sede do Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 106/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da sede do Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROF. PATO: o vereador comentou que a prova da boa administração vinha na hora das dificuldades financeiras; que era mas fácil administrar a abundância de recursos que a escassez dos mesmos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 108/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 3.096/96-L.D.O, e propondo a abertura de crédito especial no valor de R$ 10 mil. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de

Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 22 de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária